



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° XXXXX/23.

GABINETE VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

**EMENTA:** dá a denominação de “RUA BERNARDO HERCULES PIANARO” a Via que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** – Fica denominada **RUA BERNARDO HERCULES PIANARO** a Via que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha, coordenadas de início E:646692.306m e N:7186776.062m e coordenadas fim E:646052.750m e N:7187200.684m localizada no Bairro Itaqui de Cima.

**Art. 2º** – Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de janeiro de 2023.

Genésio da Vital

Vereador